



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 37/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente que proceda melhorias na iluminação pública da Estrada Geral Braço Comprido.

Justificativa: Há vários trechos da referida rua que estão sem iluminação pública.

Luiz Alves/SC, em 05 de março de 2020

ARLINDO GORGES

Vereador